

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Lei n.º 22/99, de 21 de abril e subsequentes alterações

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Boletim de inscrição

1. Nome: _____

2. Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

3. Residência:

Freguesia _____,

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____ Código Postal _____ - _____ Porto

4. Cartão de Cidadão /Bilhete de identidade n.º _____ Arquivo _____

5. Unidade Geográfica de recenseamento _____

Posto de recenseamento _____

6. Contacto telefónico _____

7. Endereço eletrónico _____

8. Habilitações literárias: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal.

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 8

Data ____/____/____

(assinatura)

Informação sobre tratamento de dados pessoais

Neste formulário vai partilhar dados pessoais com o Município do Porto. Para se inscrever precisamos de recolher e usar esses dados.

Para que fins vamos usar os dados

Vamos usar os dados para proceder ao processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República. Esta iniciativa é desenvolvida com base numa obrigação legal, enquadrada na Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Os dados (com exceção da cópia do documento de identificação, se anexa) poderão ser partilhadas com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros. Estas informações só podem ser usadas por estas entidades para os fins enquadrados na referida Lei.

Quem vai tratar os dados e como o vai fazer

O serviço responsável pelo tratamento dos dados é o Município do Porto - Direção Municipal da Presidência. Pode contactá-lo através do correio eletrónico dmp@cm-porto.pt

Para saber como o Município trata os dados, a que tem acesso, e como pode exercer os seus direitos ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.